



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**PORTARIA Nº 046/2023**

**Leila Lucia Martins De Mello**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Conceder à servidora Andressa Correa da Costa Almeida Campos, cargo de Assessora Parlamentar DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do poder Legislativo Municipal, férias de 30(dias) a partir do dia 31 de Outubro do corrente ano.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 30 de Outubro de 2023.

  
**Leila Lucia Martins de Mello**  
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT  
**e-mail: [licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br](mailto:licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br)**

**Missão:** Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

Colider-MT., 30 de outubro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA****CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA  
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº102/2023 QUE DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CONFRESA.**

PORTARIA Nº102/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.

**GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Confresa – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Férias ao servidor, conforme discriminado:

NOME	MAT	PERIODO	GOZO
CARLOS ROBERTO RIBEIRO FILHO	83	30/12/2021 A 29/12/2022	05 A 25/11/2023

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Confresa-MT, 27 de Outubro de 2.023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ****CÂMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO Nº 002/2021**

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HOSPEDAGENS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRADOR DO WEBSITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ.” de acordo com o Termo de Referência que é parte integrante da Dispensa de Licitação nº **002/2021**.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT**CONTRATADA:** MAYCON GHIZZI - ME

**OBJETIVO:** Ficam alteradas as **Cláusulas: Quinta – Do Valor e Pagamento e Cláusula Nova – Do Prazo, que passam a vigorar com as seguintes redações:**

**Cláusula Quinta– Do Valor e Pagamento** - O valor global pelos serviços citados na Cláusula Sexta será de R\$ **6.792,50 (Seis mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**.

**Cláusula Nova – Do Prazo** - O novo prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da data de seu vencimento até **30 DE SETEMBRO DE 2024**, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

Assinatura: 30/10/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO****CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.008/2023:**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT. Processo de Dispensa de Licitação Nº.008/2023: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93, a favor da empresa **EFICAZ - Cursos, Treinamentos e Consultorias, CNPJ nº. 38.000.408/0001-36**, para Prestação De Serviço De Empresa Especializada Em Consultoria Na Área Administrativa - Desenvolvimento De Projeto Para Implantação De Ouvidoria para atender a Câmara Municipal de Nos-

sa Senhora do Livramento – MT. Durante o exercício de 2023, no valor total de R\$ 17.150,00 (dezesete mil, cento e cinquenta reais), pagamento único.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 30 de outubro de 2023.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT  
AVISO DE RESULTADO****AVISO DE RESULTADO**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT. Torna publico o resultado do Processo de Licitação **Pregão Presencial Nº. 004/2023**: Cujo o objeto **Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Expediente Para Atender a Demanda da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, conforme quantidades e exigências estabelecidas**. Durante o exercício de 2023, no valor total de R\$ 86.572,61 (oitenta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais sessenta e um centavos). **Sagrou-se vencedora as empresas:**

- BIG BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ nº.11.618.579/0001-77. - R M DOS REIS COMERCIAL, CNPJ nº.21.058.617/0001-38.
- CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA, CNPJ nº.33.947.168/0001-68.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 30 de outubro de 2023.

Vanessa Luiza de Souza

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº. 015/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT  
PORTARIA Nº 046/2023****PORTARIA Nº 046/2023**

**Leila Lucia Martins De Mello**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Conceder à servidora **Andressa Correa da Costa Almeida Campos**, cargo de Assessora Parlamentar DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do poder Legislativo Municipal, férias de 30(dias) a partir do dia 31 de Outubro do corrente ano.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 30 de Outubro de 2023.

**Leila Lucia Martins de Mello**

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.007/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT. Processo de Dispensa de Licitação Nº.007/2023: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no Art.24, Inciso I da Lei 8.666/93, a favor da empresa **FALPER CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº.33.539.042/0001-54**, para **Contratação de Empresa Especializada em Serviços Profissional de Engenharia para atender a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT**. Durante o exercício de 2023, no valor total de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), pagamento único.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 30 de outubro de 2023.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 31 de Outubro 2023.

**LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO**

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT  
ERRATA**

**Errata**

Retificamos a Portaria 046/2023, publicada no dia 31 de outubro de 2023, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ano XVIII nº 4.351, na página 07, que concedeu a Senhora **Andressa Correa da Costa Almeida Campos**, cargo de Assessora Parlamentar, DAÍ (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, 30 (trinta) dias de férias a partir de 31 de outubro de 2023.

Onde está escrito: "a partir de 31 de outubro de 2023".

Leia-se: "a partir de 1º de novembro de 2023".

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT 06 de novembro de 2023.

Leila Lucia Marins de Mello

Presidente do Legislativo Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT  
ERRATA**

**Errata**

Retificamos a Portaria 045/2023, publicada no dia 31 de outubro de 2023, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ano XVIII nº 4.351, na página 08, que concedeu a Senhora **Carlinda Felipa de Campos Trigueiro**, cargo de Secretária Executiva do Poder Legislativo Municipal, 20 (vinte) dias de férias a partir de 19 de outubro de 2023.

Onde está escrito: "a partir de 19 de outubro de 2023".

Leia-se: "a partir de 1º de novembro de 2023".

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT 06 de novembro de 2023.

Leila Lucia Marins de Mello

Presidente do Legislativo Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA DO  
PROCESSO 026/2023**

Que se faz aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano 2023, onde o Termo de Referência de Dispensa de licitação, referente ao Processo nº. 026/2023 teve o Critério de Julgamento alterado, retificando-se o referido instrumento na forma abaixo:

**Onde se lê:**

8.1 O critério de julgamento será o de menor preço global, em atenção ao art. 33, inc. I da Lei nº 14.133/2021, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência.

**Se lê:**

8.2 O critério de julgamento será o de menor preço por lote, em atenção ao art. 33, inc. I da Lei nº 14.133/2021, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência.

Justificativa: A presente retificação se faz indispensável devido o processo ter sido realizado dividido por lotes, e por isso a necessidade de alteração do item, já que interfere na seleção do fornecedor do objeto.

**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o termo de referencia acima, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique.

Nova Xavantina – MT, 06 de Novembro de 2023.

**Elias Bueno de Sousa**

Presidente

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº027/2023**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, através de sua Agente de Contratação (Portaria nº 485/2022), torna público que realizará a dispensa de licitação, regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, do tipo menor preço global para:

**1. OBJETO:**

1.1. Aquisição para 3 (três) recargas para extintor de incêndio com carga de pó para extinção de incêndio BC, NBR 15.808, 6kg (seis) e 1 (uma) recarga para extintor de incêndio com carga D'água para extinção de incêndio ABNT, NBR 15.808, 10L (dez) litros.

1.2.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (ESPECIFICAÇÃO)	CÓD. DO PRODUTO/UN. DE FORNEC.	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDI-DA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	Recarga para extintor de incêndio com carga de pó, NBR15.808, gás expelente/pressão normal de carregamento (N2)14.KGF/cm², com carga nominal de 6kg (seis), cap. Extintora 20BC.	00031571/1	Não se aplica	UN	03		
2	Recarga para extintor de incêndio com carga D'água, ABNT NBR 15.808, gás expelente (nitrogênio) pressão/normal de carregamento (N2)105.KGF/cm², com carga nominal de 10 (dez) litros, cap. Extintora 2 A.	84699-6/1	Não se aplica	UN	01		
						TOTAL GLOBAL	R\$

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**

**DIA 10/11/2023**

## Errata

Retificamos a Portaria 045/2023, publicada no dia 31 de outubro de 2023, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ano XVIII nº 4.351, na página 08, que concedeu a Senhora Carlinda Felipa de Campos Trigueiro, cargo de Secretária Executiva do Poder Legislativo Municipal, 20 (vinte) dias de férias a partir de 19 de outubro de 2023.

Onde está escrito: “a partir de 19 de outubro de 2023.”.

Leia-se: “a partir de 1º de novembro de 2023.”.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do livramento – MT 06 de novembro de 2023.



Leila Lucia Martins de Mello

Presidente do Legislativo Municipal